

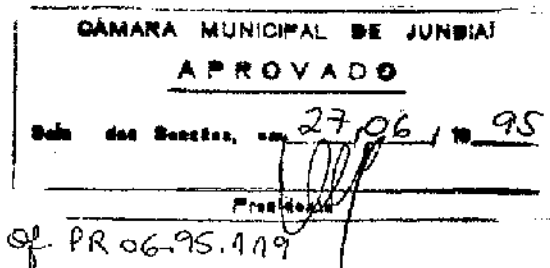


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

2.059

Informações do Executivo sobre propriedade de área em Vila Boaventura e edificações nela existentes.



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, ouvido o douto Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo informe à Casa, relativamente à área existente em Vila Boaventura, entre as ruas Gregório Faria Paes, Ademar de Barros e Av. 9 de Julho, assinalada na planta anexa:

1. Quem é seu proprietário?
2. Se a Municipalidade,
 - a) quais suas dimensões (área, largura e profundidade)?
 - b) há nela edificação? se positivo:
 - b.1. quem a realizou?
 - b.2. quem a autorizou?
 - b.3. qual a finalidade da construção?

Sala das Sessões, 27.06.95



FELISBERTO NEGRI NETO

*

ns



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



Ofício GP.L nº 597 /95

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

Proc. nº 15.163-9/95

Jundiá, 13 de 1995 27 de julho de 1.995

Excelentíssimo Senhor Presidente :

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gab. do Presidente	
COPIA AO AUTOR	
Em 14 de 07	de 19 95

Em atendimento ao que consta do
Requerimento ao Plenário nº 2.059 da lavra do ilustre
Vereador Felisberto Negri Neto vimos, em resposta aos
quesitos formulados, prestar a Vossa Excelência os
esclarecimentos que seguem:

1. O proprietário da área assinalada na
planta é RESIN Administração e Comércio Ltda.

2. Prejudicado, face a resposta supra.

Sendo só o que tínhamos a informar,
aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos
de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA.
ecbb2

